



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1009/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001 e o contido no Protocolo Nº 12261/2004, 14.10.2004,

R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 16.06.2004, da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 965/2002, de 09.08.2002, que designou o servidor **CARLOS HENRIQUE DA SILVA FALCÃO**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de **Diretor de Serviço - Distribuição dos Feitos**, código TRT 19ª **FC-08**, nos impedimentos legais e eventuais do titular, com efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de outubro de 2004.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente